



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos da AGENTE DE CONTATAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTANGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 19.800.000,00 (Dezenove Milhões e Oitocentos Mil Reais).

Campina Grande, 12 de novembro de 2024.

JOAB LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7F7A-CB23-8E87-2091> e informe o código 7F7A-CB23-8E87-2091



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F7A-CB23-8E87-2091

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 13/11/2024 08:48:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7F7A-CB23-8E87-2091>

Campina Grande-PB, 12 de novembro de 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Pela Primeira Conveniente

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO: 011/2023

Interessado (a): ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA M.C. ROTA 230 – ESTRADAIROS DA BORBOREMA.

EXTRATO: Justifica-se a ausência de realização de chamento público para a celebração do termo de fomento nº 011/2024 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada **ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA M.C. ROTA 230 – ESTRADAIROS DA BORBOREMA**, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do **EVENTO “19º MOTOFESE”, NO PERÍODO DE 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024**, no município de Campina Grande, uma vez, tratando-se de OSC que tem como objetivo a promoção do turismo de eventos, contribuindo para o crescimento econômico e social da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A **ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA M.C. ROTA 230 – ESTRADAIROS DA BORBOREMA** apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para realização do **EVENTO “19º MOTOFESE”**.

Idealizadora do evento há 19 anos, a proponente consiste numa **Organização da Sociedade Civil** (art. 2º I, c da Lei 13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo, a promoção do crescimento turístico, social, e econômico da população em geral.

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta clarificante a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade no período citado, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes, além de outros relacionados ao seguimento do turismo de eventos.

Diante da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o **Termo de Fomento** é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do **art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014**.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no **art. 24 da 13.019** sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do **art. 31 da Lei 13.019/2014**:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição

entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Nesse ponto, cabe destacar que, a realização do evento denominado **“19º MOTOFESE”**, é de exclusividade histórica da **ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA M.C. ROTA 230 – ESTRADAIROS DA BORBOREMA**, entidade criadora e organizadora, que conta com o reconhecimento dos munícipes e da prefeitura municipal de Campina Grande, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de **JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTICA M.C. ROTA 230 – ESTRADAIROS DA BORBOREMA**.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no **art. 32§ 2º da Lei Federal 13019/2014** e, à **Instrução Normativa Municipal 001/2021**, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a **inexigibilidade** de chamamento público para realização do **EVENTO “19º MOTOFESE”**.

Campina Grande-PB, 12 de novembro de 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO nº 011/2024/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO “19º CAMPINA GRANDE MOTOFESE”, durante o período de 21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024. **PARTES:** SEDE/PMCG e a ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA MC ROTA 230 – ESTRADAIROS DA BORBOREMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** tâmega sabrina vasconcelos fama E ALVARO PESSOA LUCENA.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

informa aos interessados que, de acordo com os atos da AGENTE DE CONTATAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTANGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 19.800.000,00 (Dezenove Milhões e Oitocentos Mil Reais).

Campina Grande, 12 de novembro de 2024.

JOAB LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.223/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.514/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.223/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE E SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 56.998.701/0034-84, no VALOR de R\$ 16.120,60 (dezesesseis mil cento vinte reais e sessenta centavos), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.225/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.546/2024 AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, torna público, que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.225/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO NO CENTRO MATERNO-INFANTIL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CEMAIS, encontra-se REVOGADA, conforme Art. 71, § 3º da LEI Nº 14.133/21. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA conforme Art. 165 da LEI Nº 14.133/21.

Campina Grande, 12 de novembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.240/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.662/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.240/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLCHÕES HOSPITALAR, PARA EQUIPAR A REDE DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.752.596/0001-04, no VALOR de R\$ 41.241,00 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e um reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.241/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.664/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.241/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TECIDOS DO TIPO COURINO/COURANO, PARA ATENDE A MANUTENÇÃO DA REDE DE ALTA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA ROSELI DA SILVA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 36.977.200/0001-46, no VALOR de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.352/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.690/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.352/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA GMR SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 55.377.140/0001-75, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos